



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 030 de 27 de outubro de 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e CONSIDERANDO o Ofício 68/2015 do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Magistério Público Municipal os seguintes servidores:

- a) EDNA BREDA DELFRATE, brasileira, casada, pedagoga, Professora de séries iniciais do Ensino Fundamental do Município, matrícula 451, portadora do RG 3.207.890-7 e inscrita no CNPJ nº 441.442.299-04.
- b) SHAYANE CAROLINE FERREIRA BUENO, brasileira, casada, pedagoga, Educadora Infantil Educação Básica do Município, matrícula 516, portadora do RG 1.001.311-29 e inscrita no CNPJ nº 066.089.729-62.
- c) ROSILDA DO ROCIO GONÇALVES KANDALSKI, brasileira, casada, pedagoga, Professora de séries iniciais do Ensino Fundamental do Município, matrícula 075, portadora do RG 4.306.027-9 inscrita no CNPJ 523.003.589-72.
- d) SIMONE DO ROCIO CHAVES GONÇALVES, brasileira, casada, bacharel em Direito, Educadora Infantil Educação Básica do Município, matrícula 544, portadora do RG 5.997.822-5 e inscrita no CNPJ 024.527.019-12 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público, do Quadro de Pessoal Permanente e por Emprego Público do Município de Porto Amazonas.

Art. 2º À Comissão compete, entre outros assuntos relativos ao concurso, propor vagas, baixar edital do Regulamento Especial de Concurso Público, quanto ao seu aspecto legal, funcional e operacional, preparar, instituir, acompanhar e avaliar provas para o preenchimento de vagas, designar sub-comissões executivas, publicar resultados parciais e finais, compor relatório geral do concurso para apresentação ao Prefeito Municipal.

Art. 3º Revoga-se o Decreto n.º 26, de 19 de outubro de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2015.

**Ademir Schuhli**  
**Prefeito Municipal**